

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 87/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE UMA GELADEIRA DUPLEX – 425 LITROS

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Sa., autorização para contratação de serviço de troca de motor de uma geladeira duplex – 425 litros, com o objetivo de atender às demandas específicas do CRAS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher.	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Matrícula: 2916
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99987-5470
1. Justificativa da necessidade: O presente processo tem caráter complementar ao processo anteriormente instaurado, que tratou da realização de manutenção preventiva e corretiva em geladeira do tipo duplex, com capacidade de 425 litros, pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Durante a execução dos serviços previstos no processo original, foi constatada a necessidade de substituição do motor (compressor) do equipamento, uma vez que o componente apresentou falhas que comprometem o seu pleno funcionamento e a eficiência do sistema de refrigeração. A troca do motor é imprescindível para restabelecer o desempenho adequado da geladeira, garantindo a correta conservação dos gêneros alimentícios e insumos perecíveis utilizados nas atividades socioassistenciais desenvolvidas pela unidade. Dessa forma, a presente complementação tem por objetivo assegurar a continuidade do funcionamento do equipamento, preservando as condições adequadas para o desenvolvimento das ações do CRAS e o atendimento de qualidade à população, em conformidade com as diretrizes da política pública de assistência social. Mínimo de 90 (noventa) dias sobre os serviços prestados e peças substituídas, conforme Código de Defesa do Consumidor. PATRIMÔNIO - 21789	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Prestação de serviços de marcenaria visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher.	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: O serviço será realizado conforme a necessidade do órgão responsável ou após o envio da ordem do fornecimento. O pagamento deverá ser efetuado em um prazo de até 15 dias após a emissão da nota fiscal.	

4. Descrição dos produtos:

Nº ITEM	PRODUTOS /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	MANUTENÇÃO GELADEIRA – TROCA DE MOTOR (COMPRESSOR) PATRIMONIO: 21789	1	SERVIÇO

5. A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta secretaria e fundo, especificamente no Decreto N°007/2025, em seu item 234 (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS). Esta inclusão reflete o alinhamento da prestação de serviço com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

6. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: **Carolina Duarte Cardoso Pereira**

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva de Souza
Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para Mulheres
Decreto 012/2025

Acreúna, GO, 03 de novembro de 2025.